



Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 066/10, de 12/02/2010.

Aprova a indicação feita pelo Consórcio PCJ para os cargos de coordenadores técnico e administrativo-financeiro da estrutura diretiva que desempenha funções de Agência de Água PCJ.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, em 21 de outubro de 2005, os Comitês PCJ aprovaram a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 024/05, que fez a indicação do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês PCJ;

Considerando que a indicação acima descrita foi ratificada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 080/07;

Considerando que as deliberações acima referidas foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH;

Considerando os termos do Ofício P – 004/2010, de 20 de janeiro de 2010, do presidente do Consórcio PCJ, Sr. Ângelo Perugini, que indicou a Eng^a Daniella Lopes Neves para assumir o cargo de coordenadora-técnica da estrutura diretiva da Agência de Água PCJ, tendo em vista que o mesmo encontra-se vago desde agosto de 2009 devido ao falecimento do então coordenador-técnico Sr. Armando Gallo Yahn;

Considerando os termos do Ofício P-005/2010, de 12/02/2010, do presidente do Consórcio PCJ, apresentado na reunião da CT-PL realizada no dia 12/02/2010, em Piracicaba/SP, que indica, em caráter emergencial, o nome da Sra. Jussara Cordeiro Santos para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo-financeiro, tendo em vista a saída do Coordenador Administrativo-financeiro Sérgio Razera que assumirá cargo na Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que, em atendimento à alínea “d” do Artigo 2º, da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 080/07, a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) avaliou e aprovou as indicações da coordenadora-técnica e coordenadora administrativa-financeira acima referidas, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba/SP, em 12/02/2010;

Considerando a solicitação apresentada pelo Consórcio PCJ, apoiada pela CT-PL para que a aprovação das indicações em questão sejam feitas por meio de deliberação “ad referendum” dos presidentes dos Comitês PCJ visando agilizar o processo de contratação e início de trabalho da indicada;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação feita, pelo Consórcio PCJ, da Sra. Daniella Lopes Neves para ocupar o cargo de coordenador-técnico da estrutura diretiva que desempenha funções de Agência de Água PCJ.

Artigo 2º - Fica aprovada a indicação feita, pelo Consórcio PCJ, da Sra. Jussara Cordeiro Santos para ocupar o cargo de coordenador administrativo-financeiro da estrutura diretiva que desempenha funções de Agência de Água PCJ.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 19/02/2010.